



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO:	COMPONENTE CURRICULAR: Nutrição em Saúde Coletiva	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: Faculdade de Medicina		SIGLA: FAMED
CH TOTAL TEÓRICA: 45 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 15 horas	CH TOTAL: 60 horas

1. OBJETIVOS

Atuar ativamente no processo de aprendizagem;

Atuar segundo os princípios éticos da atividade profissional e da ação pública visando à saúde, à cidadania e à qualidade de vida;

Utilizar os princípios éticos para abordagens adequadas, para a tomada de decisão, na coleta e utilização de dados, e ao gerar informações;

Ser capaz de refletir sobre sua prática profissional;

Tomar decisões considerando os conflitos de interesse existentes no contexto de sua atuação profissional;

Reconhecer a sua identidade profissional e identificar as atribuições de cada área de atuação;

Reconhecer a necessidade do aperfeiçoamento contínuo baseado em evidências científicas e saberes populares;

Ouvir e respeitar os diferentes pontos de vista, estimulando manifestações, conhecimentos e formas de fazer distintas;

Reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

Conhecer os instrumentos analíticos em epidemiologia, sistemas de vigilância saúde, estatística, técnicas de pesquisa, ação baseada em evidências e legislação no âmbito da alimentação e nutrição;

Conhecer, analisar e utilizar guias alimentares para a prática da alimentação adequada e saudável;

Reconhecer o indivíduo, a família e a comunidade como sujeitos para melhoria de sua alimentação, estado de saúde e nutrição;

Reconhecer e saber implementar as ações de nutrição nos diferentes pontos da rede de atenção à saúde;

Reconhecer os papéis dos profissionais que integram as equipes multiprofissionais

de saúde;

Identificar conflitos de interesse entre indústria de alimentos e sociedade;

Identificar a alimentação como um direito humano;

Conceituar Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), Soberania Alimentar (SA) e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA);

Incorporar os princípios e fundamentos de SAN, SA e Direitos Humanos à alimentação adequada e saudável na atuação profissional;

Identificar os impactos das ações do setor de alimentos e escolhas alimentares na SAN;

Reconhecer os papéis e a multidisciplinaridade na construção das ações de SAN e na perspectiva da alimentação como direito humano, com vistas à construção coletiva em ações promotoras de saúde;

Construir ações em equipe e intersetoriais para viabilização da SAN;

Planejar e implementar atividades intersetoriais para promoção da SAN;

Identificar e aplicar métodos de avaliação da insegurança alimentar em indivíduos ou coletividades;

Identificar e analisar as políticas públicas que tenham impactos e/ou relações com a agenda de alimentação e nutrição;

Aplicar os programas de fortificação e suplementação na promoção da alimentação adequada e saudável e prevenção de doenças;

Analisar e interpretar os determinantes sociais que atuam na alimentação, no estado nutricional, na saúde e na doença de indivíduos e coletividades para o planejamento da promoção da alimentação adequada e saudável e da EAN.

2. EMENTA

Atuação do Nutricionista em Saúde Coletiva. Direito humano à alimentação adequada (DHAA). Segurança alimentar e nutricional (SAN). Vigilância alimentar e nutricional (VAN). Determinantes sociais dos distúrbios nutricionais. Epidemiologia dos distúrbios nutricionais. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Guias alimentares. Programas de alimentação e nutrição.

3. PROGRAMA

Definição das áreas de atuação do nutricionista em saúde coletiva;

Conceito de políticas públicas;

Vigilância alimentar e nutricional;

Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN);

Inquéritos nacionais de alimentação e nutrição;

Conceito de direitos humanos e direito humano à alimentação adequada;

Conceito de Segurança alimentar e nutricional;

Escala Brasileira de Insegurança Alimentar e Nutricional (EBIA);

Definição do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN);

Definição da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN);

Determinantes sociais da desnutrição, anemia ferropriva, hipovitaminose A, obesidade;

Epidemiologia das carências nutricionais e da obesidade;
Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
Guia alimentar para População Brasileira;
Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN);
Linha de cuidado da obesidade na rede de atenção à saúde;
Atenção nutricional na atenção básica;
Ações de promoção, apoio e proteção ao aleitamento materno.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARDOSO, M.A. **Nutrição em Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2014.
JAIME, P.C. **Políticas públicas de alimentação e nutrição**. Rio de Janeiro: Ed. Atheneu, 2019.
OLIVEIRA, J.M. **Nutrição em saúde coletiva: epidemiologias, evidências e políticas**. São Paulo: Ed. Manole, 2021.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMPOS, G.W.S. *et al.* **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: Hucitec, 2012.
GIOVANELLA, L. *et al.* **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2012.
KAC, G.; SICHIERI, R.; GIGANTE, D.P. (org.). **Epidemiologia nutricional**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.
MONTEIRO, C.A. ; LEVY, R.B. **Velhos e novos males da saúde no Brasil : de Geisel à Dilma**. São Paulo: Hucitec, 2015.
TADDEI, J.A. *et al.* **Nutrição em saúde pública**. Rio de Janeiro: Rubio, 2010.

6. APROVAÇÃO

Marina Rodrigues Barbosa
Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição

Catarina Machado Azeredo
Diretora da Faculdade de Medicina



Documento assinado eletronicamente por **Marina Rodrigues Barbosa, Coordenador(a)**, em 16/12/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Machado Azeredo, Diretor(a)**, em 21/12/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3586691** e o código CRC **A309DE5D**.